

Procedimento do concurso para recrutamento de um bolseiro de investigação, no âmbito do Projeto: “Projeto Vine&Wine Portugal, apoiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização”, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto.

Ata nº1

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis reuniu, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu o júri do procedimento acima referenciado com o objetivo de estabelecer os métodos e critérios de seriação e seleção dos candidatos. -----

Tendo por base o definido no respetivo Edital, o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras, critérios de seriação e seleção dos candidatos. -----

A Classificação Final (CF) será determinada pela expressão seguinte: -----

-

$CF = 0,50 AC + 0,50 ES$ -----

Sendo, **CF** (0 a 20 valores) a classificação final; e em que **AC** (0 a 20 valores) a classificação da avaliação curricular e **ES** (0 a 20 valores) a classificação da Entrevista de Seleção. -----

A classificação da **Avaliação Curricular (AC)** será determinada através da seguinte expressão: -----

$AC = 0,60 HA + 0,40 EP$ -----

Onde, **HA** representa a classificação da Habilitação Académica (0 a 20 Valores) e **EP** representa a classificação da Experiência Profissional (0 a 20 Valores). -----

A classificação da Habilitação Académica (**HA**) determinada através da expressão: **$HA = 0,55 CFSB + 0,35 CFA + 0,10 NI$** -----

Sendo: -----

Onde, **CFSB**, representa a classificação da formação superior de base, igual à classificação média final do Curso de Licenciatura, acrescida de 5 valores no caso de licenciaturas nas áreas científicas de Ciências Agrárias, Alimentares ou afins (arredondado à unidade) até ao máximo de 20 valores; -----

Onde, **CFA**, representa a classificação da formação avançada determinada de acordo com o quadro seguinte: -----

Mestrado nas áreas científicas para as quais é aberto o concurso	CFA = 18 valores
Mestrado em outras áreas científicas	CFA = 14 valores
Frequência de Mestrado (parte curricular concluída) nas áreas científicas para as quais é aberto o concurso	CFA = 16 valores
Frequência de Mestrado (parte curricular concluída) em outras áreas científicas	CFA = 12 valores
Sem Mestrado	CFA = 10 valores

Onde **NI**, representa a classificação atribuída ao nível dos conhecimentos em língua inglesa dos candidatos, de acordo com a tabela seguinte. -----

-

Utilizador avançado	18 valores
Utilizador independente	14 Valores
Utilizador básico	10 valores

A Experiência Profissional (**EP**) será avaliada através da participação em trabalhos ou projetos científicos com componente laboratorial (**PPC**) e a autoria/coautoria de publicações científicas (**PC**) usando para o efeito a seguinte expressão: -----

$EP = 0,80 PPC + 0,20 PC$, com $EP \leq 20$ -----

Sendo, a participação em trabalhos ou projetos científicos (**PPC**) determinada por:

$PPC = 5 NAPPAC + 2 NAPOA$, com $PPC \leq 20$ -----

Onde:-----

NAPPAC, representa o número de anos (arredondado às décimas) de participação em projetos ou trabalhos científicos nas áreas científicas para o qual é aberto o concurso da bolsa, incluindo estágios curriculares no âmbito de formação superior (0,5 anos) e trabalhos para a dissertação de mestrado (1,0 anos), com $5 NAPPAC \leq 20$. -----

NAPOA, representa o número de anos (arredondado às décimas) de participação em projetos ou trabalhos em outras áreas científicas, incluindo estágios curriculares no âmbito de formação superior (0,5 anos) e trabalhos para a dissertação de mestrado (1,0 anos), com $2 NAPOA \leq 15$. -----

A autoria/coautoria de publicações científicas (**PC**) determinada por: -----

$PC = 5 (ARap + 0,50 COap + 0,25 CPap) + 2 (ARoa + 0,50 COoa + 0,25 Cpoa)$, com $PPC \leq 20$ -----

-

Onde: -----

-

ARap, representa o número de artigos em revistas ou em atas de eventos científicos publicados, nas áreas científicas para o qual é aberto o procedimento.

-

COap, representa o número de comunicações orais nas áreas científicas para o qual é aberto o procedimento. -----

CPap, representa o número de comunicações em poster nas áreas científicas para o qual é aberto o procedimento. -----

ARoa, representa o número de artigos em revistas ou em atas de eventos científicos publicados em outra área científica. -----

COoa, representa o número de comunicações orais em outra área científica. -----

-

CPoa, representa o número de comunicações em poster em outra área científica.

-

Para a avaliação da Entrevista de seleção, o júri deliberou ainda por unanimidade valorizar o empenho/motivação dos candidatos e os seus conhecimentos sobre os métodos e técnicas a serem usadas no plano de trabalhos destinados a esta bolsa, através dos seguintes critérios: -----

$ES = 0,50 EM + 0,50 C$ -----

Onde, **EM** está associado à componente de empenho, de acordo com a tabela seguinte:

Demonstra elevado empenho e grande motivação para o exercício do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	EM = 18
Demonstra empenho e motivação para o exercício do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	EM = 14
Demonstra pouco empenho e motivação para o exercício do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	EM = 10

Onde, **C** está associado à componente de conhecimento, de acordo com a tabela seguinte:

Demonstra conhecimentos sobre todos os métodos/técnicas a serem implementadas no âmbito do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	C = 18
Demonstra conhecimento sobre a maioria dos métodos/técnicas a serem implementadas no âmbito do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	C = 15
Demonstra conhecimento sobre algumas dos métodos/técnicas a serem implementadas no âmbito do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	C = 13
Desconhece os métodos e técnicas a serem implementadas no âmbito do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	C = 10

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião, foi assinada por todos os elementos do júri. -----

----- O Júri -----

Pedro Rodrigues

António Manuel Jordão

Fernando Gonçalves